

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 03/08/2023

LOCAL: meet.google.com/gap-ndqo-svn

6º A

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Titular – Patricia Cavichiolo Tortato	PRESENTE
Suplente – Vandete Arcoverde Silva	PRESENTE
Titular – Lucimeri Sampaio Bezerra	AUSENTE - JUSTIFICADO
Suplente – Rafael de Lima Borba	AUSENTE - JUSTIFICA
Titular – Sirleni Brito dos Santos Silva	PRESENTE
Suplente – Suelen Letícia Gonçalo	AUSENTE
Titular – Elidiamara Simões Nunes	PRESENTE
Suplente – Natanne Olivia Roman Miller	AUSENTE
Titular – Rogéria Aparecida Ortelhado	PRESENTE
Suplente – Carlos da Silva	AUSENTE
Titular – Jaqueline Fernanda Machado	
Suplente – Juliano Alves dos Santos	

Apoio técnico: Marjorie Cavalheiro (CPAS/SEDEF)

Relator: Rogéria Aparecida Ortelhado

Coordenador: Sirleni Brito

Convidados Presentes:

5. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

5.1. FONACEAS;

5.1.1. Relato da Reunião da Regional Sul;

A próxima reunião plenária do FONACEAS será nos dias 07, 08 e 09 de agosto. Conferência Nacional de Assistência ocorrerá na primeira semana de Dezembro/2023. A reunião teve como pauta os assuntos abaixo:

A. Composição da Coordenação Sul;

Na ocasião da reunião regional, o vice coordenador eleito em Maceió, Becchara, colocou a disposição a suplência para o Estado de SC para fazer a representação. O Conselheiro Sidnei Pavesi colocou-se à disposição, mas sua indicação passará por deliberação na próxima reunião plenária no dia 18 de julho, e posteriormente informará ao FONACEAS.

Desta feita, a coordenação eleita pela Regional Sul, ficará da seguinte forma:

- Coordenadora da Regional Sul: Maria Lopes (CEAS/RS - Usuários do SUAS);
- Vice Coordenador da Regional Sul: Sidnei Pavesi (CEAS/SC - Usuários do SUAS).

B. Participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle social – Liberação das obrigações trabalhistas no dia das reuniões ordinárias - movimentação em prol da alteração da CLT;

Pauta incluída pelo CEAS/PR, oriunda do processo eleitoral do Biênio 2023-2025 do Conselho, onde alguns Conselheiros/as/es levantaram a necessidade de revisão nas legislações que tratam das obrigações trabalhistas dos Conselheiros Estaduais de Assistência Social, considerando todas as dificuldades vivenciadas no âmbito dos três segmentos da sociedade civil para participação presencial e virtual nas reuniões. Identificamos no relato dos três estados dificuldades dos representantes dos/as usuários e também dos/as trabalhadores/as do SUAS em participarem das reuniões presenciais e virtuais das plenárias, comissões e demais reuniões promovidas pelos Conselhos. Solicita-se à Coordenação do FONACEAS da Região Sul que leve para a FONACEAS Nacional o devido requerimento.

C. Participação do FONACEAS na Conferência Nacional (mesa de abertura?)

Qual será a postura do FONACEAS enquanto Fórum na abertura da Conferência Nacional?

Pontos importantes a se considerar:

- Solicitar ao CNAS tempo de fala para que as representatividades possam expor seus trabalhos e propostas (Fonaceas, Congemas, Fonseas...);
- Apoio às secretárias executivas relativo à condição de participação das mesmas, na Conferência Nacional, enquanto convidadas, ficando claro quais serão as formas de participação e direitos enquanto convidadas;

- Salientar o processo orgânico de construção de conhecimento e alinhamento entre os ceas, que vem desde as reuniões regionais até a plenária do FONACEAS. Registrando que o conhecimento sobre as dificuldades e potencialidades do desenvolvimento da PNAS nos territórios é muito vivo e presente no Fórum, que tem agido também no aspecto de vigilância socioassistencial.

D. Pautas para encaminhamento na Regional Sul:

- Participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle social – Liberação das obrigações trabalhistas no dia das reuniões ordinárias - movimentação em prol da alteração da CLT;
- Propor PL para regulamentar a proporcionalidade entre os representantes da sociedade civil na composição dos Conselhos, tendo como consequência a representatividade dos 3 segmentos na Mesa Diretora deste;
- Participação do FONACEAS na Conferência Nacional;

A Conselheira Rogéria trouxe um documento de sugestão, com discussão conjunta do CMAS Ibiporã, onde a mesma é Conselheira Titular, para ser pautado na próxima reunião da Regional Sul. O documento abordou as temáticas que envolvem o cofinanciamento da participação dos usuários do SUAS nos espaços de controle social.

Parecer da Comissão: Envio do documento da Conselheira Rogéria aos demais conselheiros para ciência e contribuições até o dia 25 de agosto de 2023, e após pautar na Reunião Regional Sul do FONACEAS com encaminhamento pela Secretária Executiva.

Parecer do CEAS: Envio do documento da Conselheira Rogéria aos demais conselheiros para ciência e contribuições até o dia 25 de agosto de 2023, e após pautar na Reunião Regional Sul do FONACEAS com encaminhamento pela Secretária Executiva.

5.1.2. Relato sobre Live – Reconstrução do SUAS: SUAS que temos e o SUAS que queremos;

Título da Live: Reconstrução do SUAS: SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS

Data: 24/07/2023

Palestrante: Profa. Aldaisa Sposati

A Profa. Aldaisa Sposati procedeu à sua fala fazendo uma retrospectiva histórica da aprovação da Lei que implantou a LOAS e seus 30 anos. Apontou as dificuldades e problemas na consolidação do Processo Conferência sendo estes:

1º Alteração da realização bienal para Quadrienal, situação que não foi aceita pelos segmentos envolvidos, em especial pelo segmento dos trabalhadores.

2º A convocação da Conferência Cidadã pela Sociedade Civil, a qual deveria ser a 13ª Conferência Nacional e não foi reconhecida pelo Governo Federal anterior.

Discorreu sobre a importância do Conselho/Conferência, mas reforça que a participação é fundamental, entende-se aqui a organização dos usuários nos serviços socioassistenciais e benefícios, uma vez que são poucos os canais de participação existentes.

A importância da Gestão Social no SUAS, sendo espaço para fomentar essa participação, levando-se em conta a necessidade de espaço para diálogos coletivos; Problematizou a questão da inteligência artificial e o comprometimento do processo relacional na concessão dos Benefícios, tais como BPC Idoso e BPC, e a transferência de renda.

Apontou ainda como ponto essencial para discussão a concepção de Proteção Social que nós queremos? Qual modelo de Gestão é preciso para fomentar a organização, representação e preparo para exercício do controle Social. No que se refere ao SUAS, o que ele pode ou não ser? Os Gestores têm um pensamento efetivo e similar com os trabalhadores e usuários? Quais as distâncias e aproximações ?

Fez uma reflexão se a Política de Assistência Social é mesmo uma Política de Proteção Social. Sendo que para muitos a Assistência Social é uma saída de um programa para um mercado precário de trabalho. Falou da Proteção Social como forma de justiça, dignidade e condição digna de sobrevivência, uma vez que só matar a fome não é foco, função essa que cabe a Política de Segurança Alimentar.

Tratou de duas grandes linhas que influenciam a compreensão da Política de Assistência Social:

1ª A Assistência Social é uma Política Proteção Social:

Sendo assim deve-se levar em conta a sua característica relacional e aspecto coletivo de suas ações. Discussão Política sobre a Assistência Social enquanto Política Setorial como a Saúde e Educação, visando distanciar-se da concepção assistencialista.

Partindo dessa linha ocorreu a construção das Seguranças afiançadas no SUAS. Deu ênfase na mudança de perspectiva individual para a coletiva, dando assim o caráter Protetivo através da Segurança da Acolhida e Convivência Familiar e Comunitária.

Apontou a fragilidade da Vigilância Socioassistencial enquanto função do SUAS, a falta de organização nos municípios, mas também à nível de Estados, uma vez que cabe a ela

quantificar quantas pessoas estão descobertas pelo SUAS. Cabe o olhar preventivo, pois a Assistência Social não pode somente atuar nas situações de emergência.

Devendo ter conhecimento da realidade dos usuários: Como eles vivem? Onde vivem? O que comem?

E compreender que quando eu digo o quero do SUAS é o mesmo que dizer o que eu quero de Proteção Social.

2ª Conceito de que Assistência Social é uma política que atende pessoas pobres e miseráveis

De certa forma retira a dimensão de cidadania que deve ser ofertada pela Assistência Social, o que acontece quando o foco nesse recorte, coloca apenas a renda como critério de atendimento. Ficar atento para que a Assistência Social não gere desigualdade. Ainda é preciso entender a responsabilidade dessa Política, qual o resultado que buscamos, cuidado com o carácter paliativo, pois esse não atribui direitos.

Cabe ainda fazer referência ao papel do Estado, as instâncias federativas, na reconstrução do SUAS. Finalizando a fala ela coloca sobre a Dimensão Ética que ficou muito fragilizada durante os processos de controle da pobreza e de exposição dos usuários frente aos mecanismos governamentais de liberação de acesso aos benefícios, transferência de renda e mesmo benefícios eventuais.

Na live foram abordadas propostas de consenso do FONACEAS a respeito dos eixos da Conferência de Assistência Social:

1) Financiamento:

Fez referência ao que estamos considerando como financiamento, uma vez que os municípios sempre aportaram mais recursos na execução dos serviços e oferta de benefícios do que o Estado e União. Não entra a transferência de Renda e nem BPC.

- Qual o padrão dos serviços co-financiados?
- Dimensão do custeio dos benefícios co-financiados?
- A importância da Divisão Tripartite no co-financiamento.

2) QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL COM DIRETRIZES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS

Ênfase na importância do diálogo entre os segmentos, Diretamente ligado com o eixo 3 -Participação, Fortalecimento dos usuários para o exercício do controle social,

3) ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;

Processo de organização dos usuários nos serviços socioassistenciais Preocupação com Gestões autoritárias e alterações legais sobre o funcionamento dos Conselhos.

4) SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; O direito do cidadão ao acesso ao Serviço, a necessidade de aprimoramento destes. Aqui cabe citar o entendimento dela sobre serviços e benefícios, uma vez que segundo a Profa. Aldaiza, programas e projetos não garantem cidadania.

Realizou apontamento sobre o aumento de serviços de proteção social especial (CREAS) em detrimento de serviços de Proteção Social Básica (CRAS), o que dimensiona a fragilidade da rede de Proteção Social Básica, a qual tem carácter preventivo, protetivo e proativo.

5) BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

De acordo com a fala da Profa. Aldaiza, cabe aqui a discussão do retorno do BPC para a Assistência Social, uma vez que os valores que constam no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social e que é repassado ao INSS para pagamento dos Benefícios é bem alto.

Esclareceu que a transferência de renda não é operacionalizada pela Assistência Social.

Parecer da comissão: Ciente, encaminhar o link da live a todos os conselheiros.

Parecer do CEAS: Ciente, encaminhar o link da live a todos os conselheiros, bem como a síntese da live produzida pela comissão. A conselheira Porcina registra que o apoio do MPCAOPAS é fundamental para mobilização dos gestores municipais quanto a necessidade do serviço possuir uma equipe de referência, conforme a NOB/RH, para que os serviços da Proteção Social Básica possam ser desenvolvidos e fortalecidos. Que seja retomado os estudos sobre a implantação dos Planos de Providência e Planos de Apoio na Comissão de Políticas Sociais.

PAUTA TEMPORÁRIA

5.2. Propostas para envio à Conferência Nacional via FONACEAS;

Relato: Considerando que somente uma proposta foi encaminhada pela comissão de Políticas Sociais, referente às Demandas Trabalhistas nos Equipamentos do SUAS, e que a pauta levantada pelo plenário sobre a participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle social, com o intuito de justificar as obrigações trabalhistas durante as reuniões ordinárias, foi encaminhada ao FONACEAS, via Coordenação Regional Sul, durante a realização da reunião da Regional Sul no dia 17 de julho de 2023.

Diante desse cenário, a questão que ainda requer discussão é o encaminhamento da pauta relacionada às demandas Trabalhistas nos Equipamentos do SUAS. Esse é um

assunto de grande importância para todos os envolvidos, pois aborda diretamente as condições de trabalho e os direitos dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social.

Sugestão de encaminhamento: Propõe-se que a comissão avalie a relevância da pauta, considerando que ela é amplamente discutida por este CEAS. Caso seja entendido que a pauta deve ser levada à Plenária do FONACEAS, sugere-se elaborar uma síntese abrangente das discussões já realizadas pelo CEAS/PR e encaminhá-la por meio de um ofício à mesa coordenadora do FONACEAS.

Essa síntese deverá conter os principais pontos discutidos, bem como as diferentes perspectivas e argumentos apresentados durante as deliberações no âmbito do CEAS/PR. Além disso, é recomendado incluir uma análise dos impactos potenciais da pauta sobre as demandas trabalhistas nos Equipamentos do SUAS.

Parecer da Comissão: A comissão entende a relevância da pauta, considerando que ela é amplamente discutida por este CEAS, onde será elaborado uma síntese abrangente das discussões já realizadas pelo CEAS/PR e encaminhá-la por meio de um Ofício com relatório à Coordenação da Regional Sul para encaminhamento junto à mesa Coordenadora do FONACEAS.

Essa síntese deverá conter os principais pontos discutidos, bem como as diferentes perspectivas e argumentos apresentados durante as deliberações no âmbito do CEAS/PR. Além disso, o conteúdo encaminhado pela conselheira Rogéria posterior às contribuições dos conselheiros.

Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento da comissão.

5.2.1 Proposta: Demandas Trabalhistas nos Equipamentos do SUAS;

Relato: A pauta foi encaminhada pela Comissão de Políticas Sociais para integrar o levantamento das propostas emergentes que serão enviadas ao FONACEAS. Essa demanda já foi discutida anteriormente, conforme o ponto 5.2.

Sugestão de encaminhamento: Ciência.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

5.3. Seminários Macrorregionais – Comunicação aos CMAS não representados

A Coordenação Estadual do CAD/PBF planejou a realização de 8 seminários macrorregionais em 2023. Até o mês de julho foram executados 03 seminários, sendo em Curitiba (29 e 30/05/23), com 139 participantes, o segundo em Londrina (13 e 14/06/23) com 217 participantes e o terceiro em Cascavel (04 e 05/07/23) com 187 participantes

efetivos. Os seminários contaram com a participação de profissionais da Saúde, Assistência Social, Educação e Conselheiros Municipais da Assistência Social. Visando fortalecer o controle social foram destinados 798 Conselheiros Municipais de Assistência Social, com uma vaga destinada para representantes governamentais e uma vaga para representantes da sociedade civil de cada municipalidade. Percebeu-se nos 3 eventos realizados, uma baixa participação dos conselheiros, apesar da divulgação e mobilização por meio do Ofício nº. 75/2023 enviado deste Conselho para CMAS reiterando o papel de controle social do PBF e destacando a baixa participação no ano passado, ofício circular CEIPBF, e-mail e ligações dos Núcleos Regionais e sede da SEDEF.

Foi informado que 50 municípios não tiveram participação de conselheiros nos 3 seminários macrorregionais.

Sugestão de encaminhamento: Oficiar os Conselhos Municipais que não tiveram participação nos seminários, questionando os motivos da ausência dos conselheiros; como realizam o controle social do PBF no CMAS; se tem comissão específica composta no CMAS e qual a periodicidade da pauta do PBF no Conselho.

Parecer da Comissão: Oficiar os Conselhos Municipais que não tiveram participação nos seminários, questionando os motivos da ausência dos conselheiros; como realizam o controle social do PBF no CMAS; se tem comissão específica composta no CMAS e qual a periodicidade da pauta do PBF no Conselho.

Parecer do CEAS: Oficiar os CMAS que não tiveram participação nos seminários, solicitando o preenchimento de formulário eletrônico sobre justificativas acerca dos motivos da ausência dos conselheiros. Verificar no Censo Conselho se existe o questionamento sobre o acompanhamento da pauta do PBF.